

Contratação de Escola - Lista Ordenada de candidatos ao horário nº37 Grupo de Recrutamento 210 - 14 horas

Informação: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Ordenação	Graduação Profissional	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após a profissionalização	Classificação Profissional	Tipo de Habilitação
1	16,921	Mónica Neiva Veríssimo*	23/07/1979	0	1066	14,000	Qualificação Profissional
2	11,105	Eva Martins Abraúl	04/06/1978	77	0	11,000	Habilitação Própria

*candidato selecionado

Viana do Castelo, 05 de maio de 2026

A Diretora: